

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**1. Componente curricular: Análise de Programação (Informática)**

1.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 1.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

1.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia de Computação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

2. Componente curricular: Redes de Comunicação de Dados (Informática)

2.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 2.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

2.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Sistemas da Informação.

3. Componente curricular: Programação de Computadores I e II (Informática)

3.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 3.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

3.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

4. Componente curricular: Estrutura de Dados (Informática)

4.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 4.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

4.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

5. Componente curricular: Gestão de Sistemas Operacionais II e III (Informática)

5.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 5.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela

Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

5.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

6. Componente curricular: Aplicativos para Projetos (Informática)

6.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 6.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

6.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas.

Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia de Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

7. Componente curricular: Desenvolvimento de Software I; II (Informática; Informática para Internet)

7.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 7.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

7.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

8. Componente curricular: Técnicas e Linguagens para Banco de Dados II (Informática; Informática para Internet)

8.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 8.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

8.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

9. Componente curricular: Programação para Internet (Informática para Internet)

9.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 9.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

9.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação;

Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

10. Componente curricular: Comunicação e Marketing na Internet (Informática para Internet)

10.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 10.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comercialização e Mercadologia; Comunicação Mercadológica; Publicidade (com Esquema II).

10.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração em Marketing; Comunicação Mercadológica; Comunicação Social (Qualquer Modalidade); Comunicação Visual; Marketing; Multimídia/Midialogia; Propaganda e Marketing Publicidade; Publicidade e Propaganda; Publicidade, Propaganda e Criação / Publicidade, Propaganda, Criação e Produção. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Marketing, Propaganda ou Publicidade).

11. Componente curricular: Programação para Internet (Informática para Internet)

11.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 11.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

11.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

12. Componente curricular: Projeto de Aplicações Web II (Informática para Internet)

12.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 12.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

12.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Artes e Design; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Comunicação Visual; Desenho Industrial (qualquer Habilitação); Design (Qualquer modalidade) Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Mídias Digitais; Multimídia/Midialogia; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Artes Gráficas Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Design (Qualquer Modalidade); Tecnologia em Produção Gráfica; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações.

13. Componente curricular: Redes, Protocolos e Segurança da Informação (Informática para Internet)

13.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 13.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

13.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Operacional (qualquer modalidade Eletrônica); Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Automação; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Eletroeletrônica; Tecnologia em Eletrônica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

14. Componente curricular: E-commerce (Informática para Internet)

14.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 14.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

14.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Artes e Design; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Comunicação Visual; Desenho Industrial (qualquer Habilitação); Design (Qualquer modalidade) Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Mídias Digitais; Multimídia/Midialogia; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Artes Gráficas Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Design (Qualquer Modalidade); Tecnologia em Produção Gráfica; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

15. Componente curricular: Controle de Qualidade II (Açúcar e Álcool)

15.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 15.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Química (LP); Ciências com habilitação em Química (LP); Ciências Exatas com habilitação em Química (LP). Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Álcool (com Esquema II).

15.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Bioquímica; Ciências com Habilitação em Química; Ciências com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Exatas com habilitação em Química; Ciências Exatas com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Farmacêuticas; Engenharia Bioquímica; Engenharia Química (qualquer modalidade); Farmácia; Farmácia – Alimentos; Farmácia e Bioquímica; Farmácia Industrial; Química; Química com Atribuições Tecnológicas; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Açúcar e Álcool; Tecnologia em Processos Químicos Industriais; Tecnologia em Produção de Açúcar e Álcool; Tecnologia em Química.

16. Componente curricular: Sistemas de Utilidades e Energia (Açúcar e Álcool)

16.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 16.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I.

16.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Sistemas de Utilidades e Energia; Engenharia de Produção - modalidade Gestão de Produção Industrial; Engenharia Química; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Planejamento Industrial.

17. Componente curricular: Automação Industrial II (Açúcar e Álcool)

17.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 17.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica (com Esquema II).

17.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Automação Empresarial; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade); Engenharia Química (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia (qualquer modalidade na área de Mecânica); Tecnologia em Açúcar e Álcool; Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção de Açúcar e Álcool.

18. Componente curricular: Poluição Atmosférica (Meio Ambiente)

18.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 18.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Química (LP); Ciências com habilitação em Química (LP); Ciências Exatas com habilitação em Química (LP). Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química (com Esquema II).

18.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Poluição Atmosférica; Ciências com Habilitação em Química; Ciências com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Exatas com habilitação em Química; Engenharia Ambiental; Engenharia Química (qualquer modalidade); Engenharia Sanitária; Química; Química Ambiental; Química com Atribuições Tecnológicas; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia Ambiental; Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial; Tecnologia em Gerenciamento de Resíduos Industriais; Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Processos Químicos Industriais; Tecnologia em Química.

19. Componente curricular: Sistemas de Tratamento de Água e Resíduos (Meio Ambiente)

19.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 19.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela

Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saneamento (com Esquema II).

19.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia Civil (qualquer modalidade); Engenharia Sanitária. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Construção - Modalidade Obras Hidráulicas; Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios; Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial; Tecnologia em Gerenciamento de Resíduos Industriais; Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia Sanitária.

20. Componente curricular: Tecnologia de Processos I (Meio Ambiente)

20.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 20.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Ciências com habilitação em Química; Ciências Exatas com habilitação em Química; Geociência e Educação Ambiental; Química. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química; Saneamento (com Esquema II).

20.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Ciências com Habilitação em Química; Ciências com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Exatas com habilitação em Química; Economia Agroindustrial; Engenharia Agrícola / Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Agrônoma / Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Bioquímica; Engenharia Civil (qualquer modalidade); Engenharia de Agrimensura; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Minas (qualquer modalidade); Engenharia de Produção Agroindustrial; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade); Engenharia Química (qualquer modalidade); Engenharia Sanitária; Gestão Ambiental; Química; Química Ambiental; Química com Atribuições Tecnológicas; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia Agrícola / Tecnologia em Agricultura; Tecnologia Ambiental; Tecnologia em Administração Rural; Tecnologia em Agronegócios e Administração Rural; Tecnologia em Construção Civil (qualquer modalidade); Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial; Tecnologia em Gerenciamento de Resíduos Industriais; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Processos Químicos Industriais; Tecnologia em Química; Tecnologia Sanitária.

21. Componente curricular: Localização Espacial e Interpretação de Imagens (Meio Ambiente)

21.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 21.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Geografia; Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Geociência e Educação Ambiental. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agrimensura; Agropecuária; Edificações; Estradas (com Esquema II).

21.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Arquitetura (qualquer modalidade); Engenharia Agrícola / Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Agrônoma / Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Cartográfica; Engenharia Civil (qualquer modalidade); Engenharia de Agrimensura; Engenharia de Minas (qualquer modalidade); Engenharia Florestal; Engenharia Hidráulica; Engenharia Hídrica;

Engenharia Sanitária; Geografia; Geologia. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Construção Civil (qualquer modalidade); Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia Sanitária.

22. Componente curricular: análise Físico-Química de Água e Efluentes (Meio Ambiente)

22.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 22.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química; Ciências Exatas com habilitação em Química; Química. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Bioquímica; Química; Saneamento (com Esquema II).

22.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Bioquímica; Ciências com Habilitação em Química; Ciências com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Exatas com habilitação em Química; Ciências Exatas com habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas; Ciências Farmacêuticas; Engenharia Bioquímica; Engenharia Química (qualquer modalidade); Engenharia Sanitária; Farmácia; Farmácia – Alimentos; Farmácia e Bioquímica; Química; Química Ambiental; Química com Atribuições Tecnológicas; Química Industrial. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Processos Químicos Industriais; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia Química; Tecnologia Sanitária.

23. Componente curricular: Relações Interpessoais (Eventos)

23.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 23.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Sociologia e Política / Sociologia; Psicologia.

23.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração / Ciências Administrativas (qualquer modalidade); Administração de Recursos Humanos / Administração em Recursos Humanos; Ciências Jurídicas; Ciências Jurídicas e Sociais; Ciências Sociais / Sociologia e Política / Sociologia; Direito; Psicologia; Secretariado; Secretariado/Secretariado Executivo. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Formação de Secretariado; Tecnologia em Formação de Secretário; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Secretariado/Tecnologia em Secretariado Executivo.

24. Componente curricular: Marketing Aplicado ao Turismo Regional (Turismo Receptivo)

24.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 24.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comunicação Mercadológica; Publicidade (com Esquema II).

24.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração em Marketing; Comunicação Mercadológica; Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda; Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; Marketing; Propaganda e Marketing; Publicidade; Publicidade e Propaganda; Publicidade, Propaganda e Criação / Publicidade, Propaganda, Criação e Produção. Ser portador de diploma de Curso Superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Marketing, Propaganda ou Publicidade).

25. Componente curricular: Espanhol Aplicado ao Guiamento de Turistas (Turismo Receptivo)

25.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 25.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Letras – Neolatinas; Letras com Habilitação em Espanhol.

25.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Letras - Neolatinas (G e LP) Letras com Habilitação em Espanhol; Letras com habilitação em Secretariado Executivo Bilingüe/Espanhol; Letras com habilitação em Secretário Bilingüe/Espanhol; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Espanhol; Secretário/Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação de Escritório e Secretariado/Espanhol; Tecnologia em Formação de Secretariado/Espanhol; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingüe/Espanhol; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Espanhol.

26. Componente curricular: Espanhol Instrumental (Comércio)

26.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 26.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Letras – Neolatinas.

26.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Letras – Neolatinas; Letras com Habilitação em Espanhol; Letras com habilitação em Secretário Bilingüe/Espanhol; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/Espanhol; Secretário/Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação de Escritório e Secretariado/Espanhol; Tecnologia em Formação de Secretário/Espanhol; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingüe/Espanhol; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Espanhol.

27. Componente curricular: Metrologia (Mecânica)

27.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 27.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho

Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Desenho de Projetos de Mecânica; Eletromecânica; Mecânica; Mecânica de Precisão (com Esquema II).

27.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção Industrial.

28. Componente curricular: Automação Industrial I (Mecânica)

28.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 28.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Desenho de Projetos de Mecânica; Eletromecânica; Mecânica; Mecânica de Precisão (com Esquema II).

28.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Sistemas e Automação; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade); Engenharia Operacional Mecânica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Manutenção; Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção Industrial.

29. Componente curricular: Eletricidade Aplicada (Mecânica)

29.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 29.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Eletroeletrônica; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Informática Industrial (com Esquema II).

29.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Telemática; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Física; Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas.

Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Sistemas Elétricos (qualquer modalidade); Tecnologia em Telecomunicações.

30. Componente curricular: Processos de Fabricação I; II (Mecânica)

30.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 30.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenho de Projetos de Mecânica; Mecânica; Mecânica de Precisão (com Esquema II).

30.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia de Produção Metalúrgica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção Industrial.

31. Componente curricular: Tecnologia Meânica I; II (Mecânica)

31.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 31.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenho de Projetos de Mecânica; Eletromecânica; Mecânica; Mecânica de Precisão (com Esquema II).

31.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade) Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção Industrial.

32. Componente curricular: Elementos de Máquinas I; II (Mecânica)

32.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 32.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de diploma de curso de

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenho de Projetos de Mecânica (EII) Mecânica; Mecatrônica (com Esquema II).

32.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Industrial Mecânica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Produção Industrial

33. Componente curricular: aplicativos Informatizados em Mecânica (Mecânica)

33.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 33.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

33.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade); Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Industrial Mecânica; Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade); Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Materiais; Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação.

34. Componente curricular: Eletrônica Digital I; II (Eletrotécnica)

34.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 34.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Automação Industrial; Eletroeletrônica; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica (com Esquema II).

34.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Telemática; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas.
Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Telecomunicações.

35. Componente curricular: Operação de Sistemas de Energia (Eletrotécnica)

35.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 35.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Eletrotécnica (com Esquema II).

35.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Telemática; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas.
Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Telecomunicações

36. Componente curricular: Sistemas de Energia e Redes de Distribuição (Eletrotécnica)

36.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 36.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Eletrotécnica (com Esquema II).

36.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Telemática; Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica - Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas.
Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Telecomunicações.

37. Grupo de componentes curriculares: Programação para Internet; Aplicativos para Projetos (Informática)

37.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 37.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

37.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.

38. Grupo de componentes curriculares: Desenvolvimento de Software I e II (Informática)

38.1. Licenciado: ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 38.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtida por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I. Ser portador de Licenciatura Plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática/Processamento de Dados; Programação de Sistemas (com Esquema II).

38.2. Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas / Sistemas de Informação; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional / Física Computacional/ Física - Opção Informática; Sistemas de Informação / Análise de Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais.